



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024  
EDITAL Nº 016/2025**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Edital nº 008/2024, para a função de Facilitador de Corte e Costura, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.

Três Passos/RS, 25 de fevereiro de 2025.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CARLAILE ERNESTO HORBE**  
Secretário Municipal de Administração  
Substituto

acsb